



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 08:30 hs do dia 09 de Novembro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVA JATO PARA MANUTENÇÃO DE LAVAGEM DE TRATORES, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento. Em virtude de Decreto de Luto n. 100/2018, transfeririu a sessão para a data acima citada.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

R DE JESUS MONTEIRO..... 26.666.769/0001-37
RAFAEL DE JESUS MONTEIRO C.P.F. n° 014.169.292-82

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE TRATORES
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R DE JESUS MONTEIRO	R\$	270,000 *
Negociação	R DE JESUS MONTEIRO	R\$	238,000
Habilitação	R DE JESUS MONTEIRO, Data: 09/11/2018 às 08:50:36 Observação: habilitado		
Dec.vencedor	R DE JESUS MONTEIRO, Data: 09/11/2018 às 08:50:40 Observação: vencedor		

Item: 00002 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

DECRETO Nº 100 /2018

Tucumã-PA, 07 de Novembro de 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, no âmbito do município de Tucumã LUTO OFICIAL em virtude do falecimento do filho da Servidora Greicy Kellen Martins Arend.

Art. 2º. Fica decretado, no âmbito do público municipal, ponto facultativo no dia 07 de Novembro de 2018, exceto os serviços essenciais que deverão manter as equipes de plantão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 07 de Novembro 2018

Adelar Pelegrini

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 07/11 / 2.018

Sec. Mun. de Administração